



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 397/2022/SGP - Manaus, 16 de agosto de 2022.

Aprova estágio probatório de servidor para fins de estabilidade no serviço público.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os graus obtidos nas avaliações de desempenho a que foi submetido o servidor admitido no mês de AGOSTO/2022;

CONSIDERANDO o Relatório de Estágio Probatório da Comissão de Avaliação de Desempenho (fl. 83) e as demais informações constantes nos autos do e-SAP MA-172/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Considerar aprovado no estágio probatório o servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei 8.112/1990, para fins de estabilidade no serviço público:

SERVIDOR	CARGO/ ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO -AGO/2019 A JAN/2020 (5m)	2ª AVALIAÇÃO -JAN/2020 A AGO/2020 (12m)	3ª AVALIAÇÃO -AGO/2020 A ABRIL/2021 (20m)	4ª AVALIAÇÃO - ABRIL/2021 A FEV/2022 (30m)	MÉDIA PONDERADA
DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA ESPECIALIDADE: EXECUÇÃO DE MANDADOS	28/08/2019	200	200	200	200	200

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência